



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**PODER EXECUTIVO**

Mensagem nº. 12/2023

Terra Santa – PA, 22 de setembro de 2023.

Ao Senhor  
**AILTON MELO DE LIMA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Terra Santa  
Rua Dr. Cândido Machado, S/N, Juvenil  
Terra Santa – PA, CEP 68.285-000

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 12/2023/PMTS

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Egrégia Casa de Leis, venho, por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei nº 12/2023/PMTS, que versa sobre a "Alteração da Lei Municipal nº 330/2023, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terra Santa, exceto os de carreira específica da Saúde e Educação", e a Lei Municipal nº 331/2023, que "Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Área da Saúde" e traz outras providências, para ser apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.
2. A intenção do Projeto de Lei é reajustar o vencimento-base dos servidores das carreiras acima mencionadas a valores semelhantes àqueles pagos a título de salário mínimo unificado nacional.
3. Assim, o presente Projeto de Lei reveste-se de suma importância para uma gestão pública mais eficaz e comprometida com o bem-estar da sociedade. Contando com a compreensão e a habitual atenção dos nobres Vereadores, solicitamos que a matéria seja apreciada e deliberada.

Cordialmente,

**ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**  
Prefeito de Terra Santa

**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Terra Santa  
**RECEBIDO**  
Em 26 / 09 / 2023  
Ailton Melo de Lima



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**PODER EXECUTIVO**

Mensagem nº. 12/2023

Terra Santa – PA, 22 de setembro de 2023.

Ao Senhor  
**AILTON MELO DE LIMA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Terra Santa  
Rua Dr. Cândido Machado, S/N, Juvenil  
Terra Santa – PA, CEP 68.285-000

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 12/2023/PMTS

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Egrégia Casa de Leis, venho, por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei nº 12/2023/PMTS, que versa sobre a "Alteração da Lei Municipal nº 330/2023, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terra Santa, exceto os de carreira específica da Saúde e Educação", e a Lei Municipal nº 331/2023, que "Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Área da Saúde" e traz outras providências, para ser apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.
2. A intenção do Projeto de Lei é reajustar o vencimento-base dos servidores das carreiras acima mencionadas a valores semelhantes àqueles pagos a título de salário mínimo unificado nacional.
3. Assim, o presente Projeto de Lei reveste-se de suma importância para uma gestão pública mais eficaz e comprometida com o bem-estar da sociedade. Contando com a compreensão e a habitual atenção dos nobres Vereadores, solicitamos que a matéria seja apreciada e deliberada.

Cordialmente,

**ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**  
Prefeito de Terra Santa

**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Terra Santa  
**RECEBIDO**  
Em 26 / 09 / 2023  
Aline Assis



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº. 12/2023/PMTS**

Terra Santa – PA, 22 de setembro de 2023.

**ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 330/20233 E  
Nº. 331/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Terra Santa, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Os vencimentos básicos dos cargos Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Sala, Auxiliar de Serviços Gerais, Borracheiro, Carpinteiro, Cuidador, Encanador, Pedreiro e Vigia, ficam reajustados para o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais e zero centavos).

**Art. 2º.** O vencimento básico do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal da Área da Saúde fica reajustado para o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais e zero centavos).

**Art. 3º.** O anexo I da Lei Municipal nº. 330/2023, passa vigorar conforme o anexo I desta lei.

**Art. 4º.** O anexo I da Lei Municipal nº. 331/2023, passa vigorar conforme o anexo II desta lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Terra Santa – PA, 22 de setembro 2023.

**ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**  
Prefeito de Terra Santa



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
TERRA SANTA E VENCIMENTO BASE DOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVOS.

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Sala Auxiliar de Serviços Gerais Borracheiro Carpinteiro Cuidador Encanador Pedreiro Vigia	A	I	R\$ 1.320,00
		II	R\$ 1.346,40
		III	R\$ 1.373,33
		IV	R\$ 1.400,79
		V	R\$ 1.428,81
	B	I	R\$ 1.485,96
		II	R\$ 1.515,68
		III	R\$ 1.546,00
		IV	R\$ 1.576,92
	C	I	R\$ 1.639,99
		II	R\$ 1.672,79
		III	R\$ 1.706,25
		IV	R\$ 1.740,37
	S	I	R\$ 1.809,99
		II	R\$ 1.846,19
III		R\$ 1.883,11	



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

**ESTRUTURA DAS CARREIRAS DO QUADRO DE PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA E VENCIMENTO BASE DOS RESPECTIVOS  
CARGOS EFETIVOS.**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
Auxiliar de Saúde Bucal	A	I	R\$ 1.320,00
		II	R\$ 1.346,40
		III	R\$ 1.373,33
		IV	R\$ 1.400,79
		V	R\$ 1.428,81
	B	I	R\$ 1.485,96
		II	R\$ 1.515,68
		III	R\$ 1.546,00
		IV	R\$ 1.576,92
	C	I	R\$ 1.639,99
		II	R\$ 1.672,79
		III	R\$ 1.706,25
		IV	R\$ 1.740,37
	S	I	R\$ 1.809,99
		II	R\$ 1.846,19
III		R\$ 1.883,11	